Parintins- AM, 18 de junho de 2023.

MOÇÃO DE APLAUSOS
AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (PP)
ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art.70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa Moção de Aplausos à Parintinense Sarah Souza da Silva estudante de Direito, pela sua aprovação com uma das notas mais altas na segunda fase do Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de motivos: (JUSTIFICATIVA)

Estudante de escola pública a parintinense Sarah Souza da Silva, agora acadêmica de Direito do Centro Universitário CIESA, foi aprovada com uma das notas mais altas do Estado do Amazonas na segunda fase do Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Essa é uma conquista notável e demonstra seu comprometimento, dedicação e habilidades na área jurídica.

A segunda fase da prova da OAB é conhecida por ser desafiadora, exigindo um amplo conhecimento teórico e prático do Direito. Passar com uma das notas mais altas nessa etapa é um testemunho do seu talento e esforço ao se preparar para o exame. Desejo a Sarah Souza da Silva muito sucesso em sua jornada profissional de advocacia, contribuindo para a justiça e o Estado de Direito.

Diante o exposto, espero contar com a especial atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta moção de aplausos.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 18 de junho de 2023.

Vanessa Geny Carneiro Gonçalves
Vereadora